

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Marajó II;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19563, 19899, 21420, 22195, 22887 e 23623/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Marajó II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Breves			
I	1º	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	de 17 a 21/11/2020
		RODRIGO SILVA VASCONCELOS	de 17 a 21/11/2020
II	2º	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	a contar de 1º/10/2020
III	3º	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	de 29/9 a 31/12/2020
Promotoria de justiça de Chaves			
IV	-	BRUNO ALVES CÂMARA	de 1º/10 a 11/11/2020
Promotoria de justiça de Curralinho			
V	-	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	de 1º/10/2020 a 7/1/2021
Promotoria de justiça de Gurupá			
VI	-	NAYARA SANTOS NEGRÃO	atuação conjunta, dias 2 e 3/12/2020
Promotoria de justiça de Melgaço			
VII	-	MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA	oficiar em audiências, de 29/9 a 1º/10/2020
VIII	-	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	oficiar em audiências, de 27 a 29/10/2020
			de 1º a 7/11/2020
Promotoria de justiça de Oeiras do Pará			
IX	-	MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA	de 1º/10/2020 a 7/1/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Replicada por incorreção no D.O.E. de 04 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 3667/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as vacâncias e a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Ponta de Pedras, Altamira (2º e 4º cargos), Canaã dos Carajás (2º cargo), Bragança (2º cargo), Ananindeua (1º cargo da promotoria de justiça meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social e 3º cargo da promotoria de justiça cível), Santarém (9º cargo) e Belém (1º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude, 7º cargo da promotoria de justiça criminal e 1º cargo da promotoria de justiça de família);

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, com prejuízo de suas titularidades, exercerem suas atribuições nas seguintes promotorias de justiça, nos períodos indicados:

ITEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	Ponta de Pedras	ADRIANA PASSOS FERREIRA	de 23 a 30/9/2020
	Altamira (2º cargo)	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	de 2 a 8/9/2020
II	Altamira (4º cargo)	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	de 22 a 30/9/2020
III	Canaã dos Carajás (2º cargo)	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	de 2 a 13/9/2020
IV	Meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua (1º cargo)	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	de 16 a 28/10/2020
V	Infância e Juventude de Belém (1º cargo)	MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	de 16 a 27/10/2020
VI	Criminal de Belém (7º cargo)	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	de 16 a 18/10/2020
VII	Cível de Ananindeua (3º cargo)	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	de 3 a 15/11/2020
VIII	Santarém (9º cargo)	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	dias 3 e 4/11/2020
IX	Família de Belém (1º cargo)	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	de 2 a 13/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 93/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23835/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO ALVES CÂMARA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, no período de 12/12/2020 a 7/1/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 94/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Monte Alegre;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24419/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para officiar em conjunto com o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 15/1/2021, referente aos autos do processo nº 0005226-30.2017.8.14.0032, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Monte Alegre, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 95/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 491/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Rondon do Pará, referentes aos seguintes autos de processos, pautadas nos dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0005612-47.2019.8.14.0046, dia 21/1/2021;

II – processo nº 0009331-37.2019.8.14.0046, dia 26/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 237/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019 e 3201/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/2 a 31/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 238/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços